



PROCESSO 20/2018
TOMADA DE PREÇOS 02/2018 – FMASH

ATA 01/2018

Aos 22 (vinte) dias do mês de junho de 2018 às 09:00 horas, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação, com a finalidade precípua de proceder o recebimento e a abertura dos envelopes referentes a esta Tomada de Preços, destinada à **Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação de Serviços de Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no Bairro Brusque, no Município de Lages/SC, com fornecimento de material**, Antecedendo a abertura, o Presidente deu por exaurido o prazo estabelecido para entrega dos envelopes. Após o recebimento dos envelopes, procedeu-se o credenciamento dos Representantes presentes. Para participar do certame, apresentaram envelopes as empresas:

- **BALMAR CONSTRUÇÕES LTDA. ME (35 folhas)** – representada por Adalberto José Marin;
- **CONSTRUÇÕES HERVAL LTDA ME (67 folhas)** – semrepresentada presente;
- **CONSTRUTORA EVOLUTA LTDA. (46 folhas)** – sem representante presente;
- **CONSTRUTORA FAON LTDA. (75 folhas)** – representada por Rogério Fábio Broietti;
- **J.N.MOMM CONST. E COMERCIO LTDA(57 folhas)** – representada por Joel Neto Nomm;
- **RODRIGO CUNHA VENTURA ME. (42 folhas)** – representada por Rodrigo Cunha Ventura;
- **THORMAKX CONSTRUT. LTDA – EPP(26 folhas)** –representada por Peterson Finkler de Souza;
- **SRV PROJETOS E CONST. LTDA ME (40 folhas)** – representada por Lucas Veroneze Voss.

Em seguida, a Comissão Permanente de Licitações, na pessoa do seu Presidente, expôs os procedimentos adotados para o julgamento desta Tomada de Preços. Prosseguindo, efetuou-se a abertura dos envelopes com a documentação de habilitação das Empresas participantes, submetendo à rubrica pelos Membros da Comissão e à rubrica e exame pelos Representantes credenciados presentes. Em consideranda a contextualização da documentação pertinente a qualificação técnica apresentada, a Comissão, com fulcro nos termos prescritos no subitem 19.2 do edital, delibera pela suspensão desta fase para, internamente, realizar a aferição da documentação apresentada, condicionando a divulgação do resultado à conclusão dos serviços, via e-mail, endereçado à todas as participantes. Colocada a palavra livre, usou dela o representante da empresa J.N.MOM, alegando que a empresa FAON, não apresentou certidão de acervo técnico emitido pelo CREA. Em ato contínuo submeteu-se os envelopes com as propostas de preços ao visto pelos Membros da Comissão e pelos Representantes credenciados presentes, em seus fechados, pois os mesmos ficarão sob custódia e responsabilidade da Comissão. Para efeito de registro, de conhecimento e de publicidade, da presente ata está se encaminhando cópia, via e-mail, a todas as Participantes. Nada mais havendo a tratar, deu-se a sessão por encerrada lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Reno Rogério de Camargo
Presidente da Comissão

BALMAR
Adalberto José Marin

Rodrigo Cunha Ventura

Vanessa de Oliveira Freitas
Membro da Comissão

FAON
Rogério Fábio Broietti

THORMAKX
Peterson Finkler de Souza

Janaina Martins Machado
Membro da Comissão

J.N.MOMM
Joel Neto Monn

SRV
Lucas Veroneze Voss

